



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.278, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Abre o crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 4.367.784,94 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.367.784,94 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), autorizado pela Lei 5880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.05			Secretaria Munic de Saúde		
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac		
10.302.0012.2057			Manut.do Bloco Media e Alta Complexidade		
	32	5	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	1.881.524,66
	689	2	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	721.172,09
	690	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	42.604,35
02.06			Secretaria Munic de Educação		
02.06.03			Educação - Livre		
12.306.0010.2052			Manut. Da Divisão De Alimentos		
	240	5	3.3.90.30	Material De Consumo	370.889,41
02.07			Secretaria Munic Obras E Infraestrutura		
02.07.01			Secretaria Munic Obras E Infraestrutura		
15.451.0007.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur		
	253	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Social		
02.08.01			Fundo de Assistência Social		
08.244.0006.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica		



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.278, DE 01 DE JULHO DE 2024

731	2	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	86.500,00
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J	
13.392.0013.2067			Manut. Do Dpto de Cultura	
406	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
23.695.0013.2069			Manut. do Dpto de Turismo	
418	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	94.000,00
02.12			Secretaria Munic de Serv Publ E Zeladoria	
02.12.02			Manut Iluminação Publica	
15.452.0007.2035			Manut. da Iluminação Publica	
516	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	28.000,00
02.16			Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan E T	
02.16.02			Secretaria Munic. de Fazenda E Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. Da Secret. de Fazenda E Finanças	
735	1	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.058.094,43
Total Da Suplementação				4.367.784,94

Art. 2º O crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.367.784,94 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. do bloco Media e Alta Complexidade	
30	1	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	2.645.301,10
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.03			Educação - Livre	
12.306.0010.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
244	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	370.889,41
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034			Manut. da Secret. de Obras E Infraestrutur	
254	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.278, DE 01 DE JULHO DE 2024

02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2084				Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	294	2	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	86.500,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer E	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J	
13.391.0013.2068				Manut. do Museu Paulo Setubal	
	392	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	94.000,00
13.392.0013.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	404	1	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científi	80.000,00
02.12				Secretaria Munic de Serv Publ e Zeladoria	
02.12.02				Manut Iluminação Publica	
15.452.0007.2035				Manut. da Iluminação Publica	
	517	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	28.000,00
02.16				Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan E T	
02.16.02				Secretaria Munic. de Fazenda E Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda E Finanças	
	618	1	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.058.094,43
				Total Da Anulação De Dotação	4.367.784,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de julho de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 01/07/2024
Neiva de Barros Oliveira